



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

N.

PORTARIA Nº 81

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Chefe da Seção Judiciária da
Secretaria deste Tribunal, St^a. MARIA DO CARMO JUNG-
MANN, a fim de se transportar à Zona Eleitoral de
PORTO NACIONAL e ali orientar o respectivo Escrivão
Eleitoral sobre a maneira certa de preencher as fi-
chas modelos 6, enviadas a este Tribunal com preen-
chimento irregular.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10
de outubro de 1.959.


(DESB. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral.

Ciente

Maria do Carmo Jungmann
Chefe da Sec. Judiciária

Autógrafa.

18-10-59

Maryjungmann
Chefe da Sec.